# PORTARIA Nº 885/26.

**Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 03/08/2026 a 03/09/2026.**

**Gilmar Luiz Fin**
**Matrícula: 11**

**Designa Fiscal para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 041/26, e dá outras providências.**

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 117 da **Lei Federal nº 14.133**, de 01 de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando as disposições contidas no art. 12 do **Decreto Municipal nº 2.816/23**, de 14 de março de 2023, que "regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Roca Sales";

Considerando o disposto no **item 08.1** do **Contrato nº 041/26**, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução do seu objeto;

## R E S O L V E.

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **Jean Marco Johans**, matrícula nº 2478, para atuar como Fiscal do **Contrato nº 041/26**, celebrado na data de 03 de agosto de 2026, com a **Associação Sport Club Concórdia**, inscrita no CNPJ sob nº 90.809.351/0001-30, devendo desempenhar as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.816/23, que "regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Roca Sales".

**Art. 2º** - Fica designado o servidor **Roberto Stormowski**, matrícula nº 2470, para suplente do Fiscal do Contrato referido no art. 1º, que em caso de ausência ou impedimento do titular, deverá desempenhar as atribuições acima previstas.

**Art. 3º** - O prazo de vigência das designações constantes neste instrumento se finaliza juntamente com o vencimento do Contrato a ser fiscalizado.

**Art. 4º** - Os servidores indicados para atuarem na fiscalização do contrato deverão ser pessoalmente notificados das designações.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo

| **Declaramos para os devidos fins, ter recebido cópia da presente Portaria em data de _____de agosto de 2026.** | |
|---|---|
| | |
| **Fiscal Titular** | **Fiscal Suplente** |